TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 (1ª RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº03/2026, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr.**Fernando L. Frauches**, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula funcional nº 17534-0, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº39.845.656/0001-40, com sede estabelecida à Estrada Araruama Rio Bonito, s/n, Rod. RJ 124, KM 34,5, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.980-490, endereço eletrônico: comercial@artelagos.com.br, neste ato por sua representante legal, Sra. **Carolina de Miranda Santos Braun,** por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 17.704/2026 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Contrato de Prestação de Serviços nº03/2026, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEOUR, mediante alteração de quantitativos, com itens suprimidos (1,75%), itens acrescidos (0,96%) e itens novos (15,83%), analisados de forma individual correspondendo o respectivo reajuste a 16,79% sobre o valor contratual inicial, conforme planilha às fls. 04/50 e fls. 96/97, sob a total responsabilidade da SEOUR, com fulcro nos artigos 124, I, "b" e 125 da Lei nº14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R$ 71.503.625,49 (setenta e um milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 02.17; Fonte de recursos: 1704; Programa de trabalho: 02.17.154520032.2.100;

Elemento de despesa: 4490.51.00.00, no valor de R$ 557.946,91 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Data: 27/10/2026 11:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando L. Frauches
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR:11708296786
Assinado de forma digital por MARCOS CHAVES COELHO JUNIOR:11708296786

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Carolina de Miranda Santos Braun
Representante Legal

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF: